

UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Pró-Reitoria de Graduação
EDITAL PROGRAD n. 01, de 01 de Outubro de 2015.
Processo Seletivo UCDB 2016/A

A Pró-Reitoria de Ensino e Desenvolvimento da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) torna público que estão abertas as inscrições nos Processos Seletivos destinados ao preenchimento das vagas a serem oferecidas no semestre letivo de 2016/A, para os cursos de graduação da UCDB.

1 DOS CURSOS

1.1 Cursos presenciais que funcionarão em Campo Grande, na Avenida Tamandaré, 6000, Jardim Seminário:

Os cursos estão descritos na seguinte ordem de informação: nome do curso, modalidade, duração em semestres, dados legais do curso, turno de funcionamento, número de vagas:

- Administração, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 737/2013, Noturno, 140;
- Agronomia, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 001/2012, Matutino, 70;
- Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado, 10, Resolução CONSU/UCDB 01/2011B, Noturno, 140;
- Biomedicina, Bacharelado, 8, Res. CONSU/UCDB 002/2015B, Matutino, 70;
- Ciências Biológicas, Licenciatura, 8, Portaria MEC/SERES 286/2012, Noturno, 70;
- Ciências Biológicas, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SESu 238/2011, Matutino, 70;
- Ciências Contábeis, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 706/2013, Noturno, 70;
- Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnológico, 6, Portaria MEC/SERES 286/2012, Noturno, 70;
- Design, Bacharelado, 6, Portaria MEC/SESu 040/2010, Noturno, 70;
- Direito, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 124/2012, Matutino, 240, Noturno, 240;
- Educação Física, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 001/2012, Matutino 70, Noturno, 70;
- Educação Física, Licenciatura, 6, Portaria MEC/SERES 286/2012, Matutino 70, Noturno, 70;
- Enfermagem, Bacharelado, 10, Portaria MEC 001/2012, Matutino, 70;
- Engenharia Civil, Bacharelado, 10, Res. CONSU/UCDB 003/2010B, Matutino, 140; Noturno 140;
- Engenharia de Computação, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 286/2012, Matutino, 70;
- Engenharia de Controle e Automação, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 286/2012, Matutino, 70; Noturno, 70;
- Engenharia de Produção, Bacharelado, 10, Res. CONSU/UCDB 003/2015B, Noturno, 70;
- Engenharia Elétrica, Bacharelado, 10, Res. CONSU/UCDB 002/2013B, Matutino, 70; Noturno, 70;
- Engenharia Mecânica, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 286/2012, Matutino, 70; Noturno, 70;
- Engenharia Sanitária e Ambiental, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 286/2012, Matutino, 70;
- Farmácia, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 001/2012, Matutino, 40;
- Filosofia, Bacharelado, 6, Res. CONSU/UCDB 004/2015B, Matutino, 70;
- Fisioterapia, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 001/2012, Matutino, 70;
- História, Licenciatura, 8, Portaria MEC/SERES 286/2012, Noturno, 70;
- Jornalismo, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 706/2013, Matutino, 70;
- Letras, Licenciatura, 8, MEC/SERES 286/2012, Noturno, 70;
- Medicina Veterinária, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 001/2012, Integral, 140;
- Nutrição, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 001/2012, Matutino, 70;
- Pedagogia, Licenciatura, 8, Portaria MEC/SERES 286/2012, Noturno, 70;
- Psicologia, Formação de Psicólogo, 10, Portaria MEC/SERES 410/2011, Matutino, 70 Noturno, 70;
- Publicidade e Propaganda, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 706/2013, Matutino, 70;
- Serviço Social, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 001/2012, Noturno, 70;
- Zootecnia, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 001/2012, Matutino, 70;

1.2 Cursos em oferecimento a distância:

Os cursos estão descritos na seguinte ordem de informação: nome do curso, modalidade, duração em semestres, dados legais do curso, número de vagas.

- Administração, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 499/2015, 200;
- Ciências Contábeis, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 227/2013, 200;
- Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, Tecnológico, 4, Portaria MEC/SERES 436/2013, 200
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, Tecnológico, 4, Portaria MEC/SERES 436/2013, 200;
- Curso Superior de Tecnologia em Secretariado, Tecnológico, 4, Portaria MEC/SERES 436/2013,200;
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Tecnológico, 4, Portaria MEC/SERES 512/2013,, 200;
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnológico, 4, Portaria MEC/SERES 227/2013, 200;
- Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários, Tecnológico, 4, Portaria MEC/SERES 291/2014, 200;
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, Tecnológico, 4, Portaria MEC/SERES 674/2013, 200;
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Tecnológico, 4, Portaria MEC/SERES 226/2014, 200;
- Curso Superior de Tecnologia em Marketing, Tecnológico, 4, Portaria MEC/SERES 226/2014, 200;

- Curso Superior de Tecnologia em Logística, Tecnológico, 4, Portaria MEC/SERES 291/2014, 200;
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, Tecnológico, 4, Portaria MEC/SERES 226/2014, 200;
- Filosofia, Licenciatura, 8, Resolução CONSU/UCDB 005/2015B, 200
- História, Licenciatura, 6, Resolução CONSU/UCDB 001/2014B, 200.
- Letras, Licenciatura, 6, Resolução CONSU/UCDB 002/2014B, 200.
- Pedagogia, Licenciatura, 8, Resolução CONSU/UCDB 003/2014B, 200.
- Teologia, Bacharelado, 8, Resolução CONSU/UCDB 001/2013B, 200.

2. DAS VAGAS

2.1 Do total das vagas oferecidas, 30% são reservadas aos candidatos que optarem em utilizar os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, 30% aos candidatos que participarem e optarem em utilizar os resultados do Desafio UCDB e 40% para a prova de Vestibular.

2.2 As vagas remanescentes do ENEM e do Desafio UCDB serão revertidas para os outros candidatos ao Processo Seletivo UCDB 2016/A.

3 DA PROVA

3.1 Para os Cursos Presenciais

3.1.1 O conteúdo programático da prova é do nível do ensino médio e será divulgado no site www.vestibular.ucdb.br, juntamente com outras informações.

3.1.2 A prova será realizada no dia 06 de Dezembro de 2015, no local de funcionamento dos mesmos.

3.2 Para os Cursos a Distância:

3.2.1 O processo seletivo dos candidatos aos cursos em oferecimento a distância é individual e continuado, a partir do dia 19 de outubro de 2015.

4 DA SELEÇÃO

4.1 Para as vagas do Vestibular serão classificados os candidatos que comparecerem a todas as provas e obtiverem, no mínimo, 50% dos pontos da prova de redação e 10% de aproveitamento global das demais provas.

2.2 Para as outras vagas serão considerados para classificação apenas os candidatos com pontuação mínima de 400 pontos no ENEM dos últimos 2 (dois) anos, ou seja, de 2014 e 2015 e pontuação mínima de 50 pontos no Desafio UCDB realizado em 2015.

4.2 O desempate será definido pelo melhor desempenho na prova de redação.

4.3 No caso do não preenchimento de vagas haverá outras chamadas de candidatos, obedecendo à pontuação global e observando-se a ordem de classificação.

5 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo 2016/A terá validade somente para o ingresso no período letivo de 2016/A.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os cursos presenciais funcionam de segunda-feira a sábado, de acordo com o Calendário Acadêmico.

6.1.1 As aulas previstas para os sábados dos cursos com oferecimento no noturno deverão ocorrer no período vespertino.

6.2 Os Estágios Curriculares, Atividades Práticas e outras atividades acadêmicas poderão ocorrer em turnos diferentes do estabelecido para o curso.

6.3 O número máximo de alunos por turma é igual a 70 (setenta), entretanto, a UCDB reserva-se o direito de juntar turmas para o oferecimento de semestre regular de um curso e/ou mesmas disciplinas de cursos distintos.

6.4 Disciplinas ou parte de disciplinas dos cursos presenciais poderão ser oferecidas a distância até o limite máximo estabelecido por lei.

6.5 A UCDB reserva-se o direito de não manter o oferecimento de cursos quando:

6.5.1 O número de inscrições para o Processo Seletivo UCDB 2016/A for inferior ao total de vagas oferecidas para o curso.

6.5.2 O número de matrículas efetivadas for inferior a 70% (setenta por cento) das vagas oferecidas para o curso.

6.6 Em caso de suspensão do oferecimento do curso no Processo Seletivo, decorrente da efetivação deficitária de matrículas, o candidato terá oportunidade de optar por outro curso, ou, receber a devolução do valor pago a título de inscrição e/ou de matrícula.

6.7 Situações imprevistas e casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, por delegação do Conselho Universitário.

Profª Conceição Butera
Pró-Reitora de Graduação